

EDITAL DE ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS ELEITORAIS DE 2025

Cargos de Diretoria e de Departamentos Especializados e Grupos de Estudo da **Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio Grande do Sul – SOCERGS**.

A Comissão Eleitoral – CEL da **SOCERGS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado das deliberações relativas à homologação de candidaturas e resultado das eleições de 2025, conforme fundamentos legais e fáticos que integram este Edital e seus Anexos.

1. Fundamentos jurídicos

Nos termos do Estatuto Social da SBC Nacional, do Regimento Eleitoral e do Edital de Convocação publicado em 20 de maio de 2025, foram observados todos os requisitos aplicáveis aos seguintes cargos:

- Diretoria da **SOCERGS** (biênio 2026/2027), composta por: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Vice-Presidente; (c) Diretor Administrativo; (d) Diretor Científico; (e) Diretor Financeiro; (f) Diretor de Compliance; (g) Diretor de Planejamento Estratégico e Governança.
- Diretorias de Departamentos Especializados Estaduais e respectivos Grupos de Estudo.

As candidaturas deveriam atender aos requisitos previstos no Estatuto e Regimento, inclusive:

- Adimplência associativa (art. 2.1.1 do Estatuto SBC).
- Título de Especialista em Cardiologia (quando aplicável).
- Regularidade perante a Lei da Ficha Limpa (LC nº 64/1990 c.c. LC nº 135/2010).
- Cumprimento de requisitos específicos previstos nos regimentos internos de cada Diretoria/Departamento/Grupo.

2. Procedimento e homologação

- As candidaturas foram recebidas exclusivamente via portal eletrônico da SBC Nacional até as 23h59 do dia 10.06.2025.
- Nos casos de vícios sanáveis (inadimplência, documentos pendentes, certidões), foram expedidas intimações, com prazo de regularização até 10.07.2025.
- As situações de intempestividade decorrentes de falha de sistema (fuso horário/Typeform) foram reavaliadas, sendo garantido prazo excepcional até 20.07.2025 para ajustes.
- Após apreciação, foram homologadas as candidaturas regulares, declaradas não homologadas aquelas que não cumpriram as exigências, e formalizadas as vacâncias nos casos em que não houve inscrições válidas.

3. Resultado

Constam deste Edital, em anexos próprios:

- Anexo I – Diretoria Eleita
- Anexo II – Diretorias de Departamentos e/ou Grupos de Estudos Eleitas
- Anexo III – Relatório de votação

O resultado final ora publicado constitui o encerramento oficial dos Processos Eleitorais 2025 da **SOCERGS**, para todos os fins estatutários e regimentais.

4. Conclusão

As decisões foram tomadas de forma colegiada, por unanimidade dos membros da Comissão Eleitoral – CEL da **SOCERGS**, e encontram-se registradas em ata, ficando arquivadas em secretaria para consulta dos interessados.

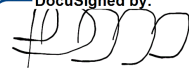
Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

Assinam:

Assinado por:

F20BD9A0AA2B419...

Dr. Euler Roberto F. Manenti
Membro Titular da CEL da **SOCERGS**

DocuSigned by:

3B0F9D9146604CD...

Dr. Fábio Cañellas Moreira
Membro Titular da CEL da **SOCERGS**

DocuSigned by:

5F559EADA0DE4BC...

Oscar Pereira Dutra
Membro Titular da CEL da **SOCERGS**